



DECRETO N.º. 6686 de 18 de Setembro de 1981

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual N.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios Paulistas),

DECRETA:

Artigo 1º. - As ruas do "Conjunto Habitacional Padre Anchieta" ficam denominadas:

- I - "RUA JOÃO COELHO" a Rua 1, prolongamento natural da Rua João Coelho, com início na rua do mesmo nome e término na divisa do loteamento;
- II - "RUA PAPA SÃO LINO" a Rua 2, com início na Rua 107 e término na divisa do loteamento;
- III - "RUA PAPA SANTO ANACLETO" a Rua 3, com início na Rua 107 e término na divisa do loteamento;
- IV - "RUA SANTA LUZIA" as Ruas 4 e 27 do Jardim Aparecida - Distrito de Nova Aparecida, com início na Rua Alberto Bosco e término na divisa do loteamento;
- V - "RUA PAPA SÃO CLEMENTE" a Rua 5, com início na Rua 107 e término na divisa do loteamento;
- VI - "RUA ADÃO GONÇALVES" a Rua 6, continuação natural da Rua Adão Gonçalves, com início na rua do mesmo nome e término na divisa do loteamento;
- VII - "RUA PAPA SANTO EVARISTO" a Rua 7, com início na Rua 108 e término na divisa do loteamento;
- VIII - "RUA PAPA SÃO SISTO I" a Rua 8, com início na Rua 108 e término na divisa do loteamento;
- IX - "RUA PAPA SANTO ALEXANDRE" a Rua 9, com início na Rua 108 e término na divisa do loteamento;
- X - "RUA PAPA SÃO PIO I" a Rua 10, com início na Rua Dom Antônio Maria Alves de Siqueira e término na Rua Jurandir Ferraz de Campos;
- XI - "RUA PAPA LEÃO V" a Rua 11, com início na Rua 108 e término na divisa do loteamento;
- XII - "RUA AMANTINO DE FREITAS" a Rua 13, continuação natural da Rua Amantino de Freitas, com início na rua do mesmo nome e término na Avenida Cardeal Dom Agnelo Rossi;
- XIII - "RUA PAPA SANTO ANICETO" a Rua 14, com início na Rua 108 e término na Avenida Cardeal Dom Agnelo Rossi;
- XIV - "RUA PAPA SÃO VITOR I" a Rua 15, com início na Rua Dom Antônio Maria Alves de Siqueira e término na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva;
- XV - "RUA PAPA SÃO ZEFERINO" a Rua 16, com início na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva e término na Rua Dom Antônio Maria Alves de Siqueira;
- XVI - "RUA PAPA SÃO CALISTO" a Rua 17, com início na Rua 108 e término na Rua 101;
- XVII - "RUA PAPA SANTO URBANO" a Rua 19, com início na Rua 108 e término na divisa do loteamento;
- XVIII - "RUA PAPA SÃO FABIÃO" a Rua 20, com início na Rua 100 e término na divisa do loteamento;
- XIX - "RUA PAPA SANTO ANTERO" a Rua 21, com início na Rua 108 e término na Rua 101;
- XX - "RUA PAPA SÃO CORNÉLIO" a Rua 22, com início na Rua 108 e término na Rua 101;
- XXI - "RUA PAPA SÃO LÚCIO I" a Rua 23, com início na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva e término na Rua Dom Antônio Maira Alves de Siqueira;

XXII - "RUA JOÃO MENDONÇA" a Rua 24, continuação natural da Rua João Mendonça, com início na rua do mesmo nome e término na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva;

XXIII - "RUA PAPA SANTO ESTEVÃO I" a Rua 25, com início na Rua 100 e término na divisa do loteamento;

XXIV - "RUA PAPA SÃO DIONÍSIO" as Ruas 26 e 101, com início na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva e término na Rua 14;

XXV - "RUA PAPA SÃO FELIX I" a Rua 27, com início na Rua 28 e término na Rua 100;

XXVI - "RUA PAPA SÃO MARCELINO" a Rua 28, com início na Rua 27 e término na Rua 78;

XXVII - "RUA SÃO BARNABÉ" a Rua 29, com início na Rua 121 e término na divisa do loteamento;

XXVIII - "RUA PAPA SANTO EUZÉBIO" as Ruas 30 e 100, com início na Avenida Cardeal Dom Agnelo Rossi e término na Rua 78;

XXIX - "RUA PAPA SÃO SILVESTRE I" as Ruas 31 e 74, com início e término na rua 29;

XXX - "RUA PAPA SÃO MARCOS" as Ruas 33 e 102, com início na Rua Dom Aloísio Lorscheider e término na Rua Dom Humberto Mazzoni;

XXXI - "RUA PAPA SÃO JÚLIO I" a Rua 34, com início na Rua Dom Aloísio Lorscheider e término na Rua Dom Avelar Brandão Vilela;

XXXII - "RUA PAPA SÃO DAMASO I" a Rua 35, com início na Rua Dom Aloísio Lorscheider e término na Rua Dom Avelar Brandão Vilela;

XXXIII - "RUA SÃO TIMÓTEO" a Rua 36, com início na Rua Dom Carlos Schiarlo e término na Rua 102;

XXXIV - "RUA PAPA SANTO INOCÊNCIO I" a Rua 38 com início na Rua 83 e término na Rua 99;

XXXV - "RUA PAPA SÃO GELESTINO I" a Rua 39, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;

XXXVI - "RUA PAPA FELIPE NERI" a Rua 40, com início na Rua Dom Carlos Schiarlo e término na Rua 102;

XXXVII - "RUA PAPA SANTO HORMIDAS" a Rua 42, com início na Rua 99 e término na Rua 83;

XXXVIII - "RUA PAPA SÃO JOÃO I" a Rua 43, com início na Rua 87 e término na Rua 83;

XXXIX - "RUA PAPA BONIFÁCIO II" a Rua 44, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;

XL - "RUA PAPA SANTO AGAPITO I" a Rua 45, com início na Rua 87 e término na Rua 83;

XLI - "RUA PAPA SÃO SILVÉRIO" a Rua 46, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;

XLII - "RUA PAPA VIRGÍLIO" a Rua 47, com início na Rua 87 e término na Rua 75;

XLIII - "RUA PAPA PELÁCIO I" a Rua 48, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;

XLIV - "RUA PAPA SÃO GREGÓRIO" a Rua 49, com início na Rua 79 e término na divisa do loteamento;

XLV - "RUA PAPA SÃO DEUSDEDIT" a Rua 50, com início na Rua 83 e término na Rua 75;

XLVI - "RUA PAPA HONÓRIO I" a Rua 51, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;

XLVII - "RUA PAPA TEODORO I" a Rua 52, com início na Rua 75 e término na Rua 88;

XLVIII - "RUA PAPA SÃO MARTINHO I" a Rua 53, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;

XLIX - "RUA PAPA SANTO EUGÊNIO I" a Rua 54, com início na Rua 75 e término na divisa do loteamento;

L - "RUA PAPA SÃO SÉRGIO I" a Rua 55, com início na Rua 77 e término na Rua 88;

LI - "RUA PAPA SÃO ZACARIAS" a Rua 56, com início na Rua 75 e término na Rua 83;



LII - "RUA PAPA ADRIANO I" a Rua 57, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;
 LIII - "RUA PAPA SÃO PASCOAL I" a Rua 58, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;
 LIV - "RUA PAPA VALENTIM I" a Rua 59, com início na Rua 56 e término na Rua 60;
 LV - "RUA PAPA SÃO NICOLAU I" as Ruas 60 e 75, com início na Rua 70 e término na Rua 88;
 LVI - "RUA PAPA MARINO I" a Rua 61, com início na Rua 79 e término na divisa do loteamento;
 LVII - "RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES" a Rua 62, com início na Rua 67 e término na Rua 61;
 LVIII - "RUA NOSSA SENHORA DA PENHA" a Rua 63, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;
 LIX - "RUA NOSSA SENHORA DO CARMO" a Rua 64, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;
 LX - "RUA NOSSA SENHORA AUXILIADORA" a Rua 65, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;
 LXI - "RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO" a Rua 66, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;
 LXII - "RUA NOSSA SENHORA APARECIDA" a Rua 67, com início na Rua 39 e término na Rua 63;
 LXIII - "RUA NOSSA SENHORA DE GUALUPE" a Rua 68, com início na Rua 39 e término na divisa do loteamento;
 LXIV - "RUA NOSSA SENHORA DA ABADIA" a Rua 69, com início na Rua 39 e término na divisa do loteamento;
 LXV - "RUA NOSSA SENHORA DO AMPARO" a Rua 70 (circular), com início e término na Avenida Papa João Paulo II;
 LXVI - "RUA NOSSA SENHORA DAS DORES" a Rua 71, com início na Rua 70 e término na divisa do loteamento;
 LXVII - "RUA SÃO JOAQUIM" a Rua 72 (circular), com início e término em si mesma;
 LXVIII - "RUA SANTO ANTÃO" a Rua 73, com início na Rua 93 e término na Rua 86;
 LXIX - "RUA SANTA INÊS" a Rua 76, com início na Rua 70 e término na divisa do loteamento;
 LXX - "RUA SÃO FRANCISCO DE SALES" a Rua 77, com início na Rua 52 e término na Rua 60;
 LXXI - "RUA SÃO TOMÁS DE AQUINO" a Rua 78, com início na Rua 30 e término na divisa do loteamento;
 LXXII - "RUA SÃO JOÃO BOSCO" a Rua 79, com início na Rua 49 e término na divisa do loteamento;
 LXXIII - "RUA SÃO BRÁS" a Rua 80, com início na Rua 52 e término na Rua 55;
 LXXIV - "RUA SANTA ÁGUEDA" a Rua 81, com início na Rua 30 e término na Rua 28;
 LXXV - "RUA SANTA ESCOLÁSTICA" a Rua 82, com início na Rua 100 e término na divisa do loteamento;
 LXXVI - "RUA SÃO CIRILO" a Rua 83, com início na Avenida Papa João Paulo II e término na Rua 88;
 LXXVII - "RUA SÃO POILICARPO" a Rua 84, com início na Rua 30 e término na Rua 28;
 LXXVIII - "RUA SÃO PATRÍCIO" a Rua 85, com início na Rua 47 e término na Rua 55;
 LXXIX - "RUA SÃO FRANCISCO DE PAULA" a Rua 86, com início na Rua 47 e término na Rua 88;
 LXXX - "RUA SANTO IZIDORO" a Rua 87, com início na Rua 42 e término na Rua 73;
 LXXXI - "RUA SÃO MATIAS" a Rua 88, com início na Avenida Cardeal Dom Agnelo Rossi e término na Rua 60;
 LXXXII - "RUA SANTA RITA DE CÁSSIA" a Rua 90, com início na Rua 30 e término na Rua 28;

LXXXIII - "RUA SÃO LOURENÇO" a Rua 91, com início na Avenida Papa João Paulo II e término na Rua 28;
 LXXXIV - "RUA SÃO TOMÉ" a Rua 92, com início na Avenida Papa João Paulo II e término na Rua 73;
 LXXXV - "RUA SANTA BRIGIDA" a Rua 93, com início na Rua 42 e término na Rua 88;
 LXXXVI - "RUA SÃO TIAGO" a Rua 94, com início na Rua 32 e término na Rua 38;
 LXXXVII - "RUA SÃO NORBERTO" a Rua 95, com início na Rua 30 e término na Rua 27;
 LXXXVIII - "RUA SANTA CLARA" a Rua 96, com início na Rua 42 e término na Rua 88;
 LXXXIX - "RUA SÃO HIPÓLITO" a Rua 97, com início na Rua 32 e término na Rua 38;
 XC - "RUA SÃO BERNARDO" a Rua 98, com início na Rua 30 e término na Rua 27;
 XCI - "RUA SÃO BARTOLOMÉU" as Ruas 99 e 32, com início na Rua 83 e término na Rua 88;
 XCII - "RUA SANTO AGOSTINHO" a Rua 103, com início na Rua 40 e término na Rua Dom Humberto Mazzoni;
 XCIII - "RUA SÃO JANUÁRIO" a Rua 104, com início na Rua 36 e término na Rua 33;
 XCIV - "RUA SÃO MATEUS" a Rua 105, com início na Rua 26 e término na Rua 22;
 XCV - "RUA SÃO BEDA" a Rua 106, com início na Rua 7 e término na Rua 8;
 XCVI - "RUA SÃO JERÔNIMO" a Rua 107, com início na Rua 1 e término na Rua 2;
 XCVII - "RUA ALBERTO BOSCO" a Rua 108, continuação natural da Rua Alberto Bosco, com início na Rua do mesmo nome e término na Rua 26;
 XCVIII - "RUA SANTA EDVIGES" a Rua 109, com início na Rua 26 e término na Rua 23;
 XCIX - "RUA SÃO JUDAS TADEU" a Rua 121, com início na Rua 70 e término na divisa do loteamento.
 Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Setembro de 1981.

DR. FRANCISCO AMARAL
 Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
 Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR PORTO CAMPOS FREIRE
 Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolo N.º. 25737, de 7 de agosto de 1981, e publicado no Departamento do Expediente do Prefeito, em 18 de Setembro de 1981.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA
 Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito

SÃO TOMÉ, APOSTOLO

Caio Albuquerque



Tomé, chamado também Didimo, foi um dos apóstolos nascidos na Galiléia e depois do Pentecostes, perambulou por muitas províncias pregando o Evangelho, levando a fíama da Fé aos partas, aos medas, persas, hircanos e batrias. Penetrou depois na Índia cuja população recebeu a religião cristã. Entretanto, o rei daquele país, idolatra convicto, vendo ameaçado o culto pagão condenou-o à morte, tendo o apóstolo sido traspassado pelos dardos na cidade de Calamina.

O caráter de São Tomé é perfeitamente retratado nos Evangelhos, principalmente em algumas passagens em que brilha a sua grande simplicidade e extremo apego ao divino Mestre. Certa feita Cristo resolveu enfrentar os inimigos da sua vida, para ir em socorro de Lazaro nas proximidades de Jerusalém. Diante dos apóstolos receosos São Tomé exclamou: "Então vamos nós também e morramos com ele." Ao falar Cristo, na ceia, que ia para a morada de seu Pai e prepará-los um caminho, para ali, Tomé exclamou: "Senhor, se nem para onde ides sabemos, como acharemos caminho para lá? E a resposta vale pela profundidade, como uma revelação do

mistério da vida do Mestre: "Eu sou o caminho, disse Jesus, a verdade e a vida, ninguém chega ao Pai, a não ser por mim".

Dotado de extrema sensibilidade, Tomé pareceu ficar petrificado com os acontecimentos da paixão e morte de Jesus, e ao ouvir relatos sobre a ressurreição do Mestre, não quis acreditar, dizendo: "Se acreditarei, depois de meter a mão nas suas chagas e no seu lado". Cristo viu que perigava a confiança do apóstolo querido e oito dias depois aparece no meio dos apóstolos e chama a atenção de Tomé nesses termos: "Tomé, mete aqui o teu dedo, chega também tua mão e mete-a no meu lado e não sejas incrédulo, mas fiel." Respondeu Tomé e disse-lhe: "Senhor meu e Deus meu". Disse-lhe Jesus: "Porque me viste, Tomé, acreditaste. Bemaventurados os que não viram e acreditaram."

Estas palavras são dirigidas a todos nós que viemos ao mundo iluminado pela luz do Evangelho. Muita incredulidade cerca o mundo atual mas entre os cétricos, surgem aqui e ali os modernos "tomés" que desejam

esclarecer os meandros da fé.

Naturalmente, os que assim agem por convicção, mais cedo ou mais tarde acabam aceitando a fé e são geralmente operosos e úteis à Igreja. Agostinho nos relata no seu livro "Confissões" que durante muito tempo esteve afastado da fé por orgulho e sensualidade. Aos poucos, os conselhos e exemplos de sua mãe, Santa Mônica, foram penetrando mais fundo na sua alma e ele conquistou a fé.

A fé é acima de tudo um dom precioso de Deus. Mas não deixa de ser também um esforço da alma para conseguir estabelecer a ligação entre o mundo de sua consciência e Deus. São Paulo a define como obsequio racional, isto é, uma espécie de postulado pelo qual aceitamos as verdades contidas na religião, não pela evidência dos fatos mas pela autoridade de Deus que se revelou nos livros sagrados e na vida constante de santidade da Igreja e nos exemplos dos santos.

Que nós imitemos a São Tomé no seu amor para com Jesus e no zelo pela salvação das almas e guardemos para sempre as consoladoras palavras de Jesus na censura dirigida ao apóstolo incrédulo: "felizes são aqueles que não viram mas creram".

Página 14 — 21-12-63 — A NAÇÃO

Santos do dia

Comemora-se hoje (21 de dezembro) a festa de S. Tomé, Apóstolo. Trata-se de uma das mais solenes festas de Santos, com a qual honra a Igreja o Apóstolo que, duvidando da Ressurreição de Cristo, teve no episódio a parte da incredulidade, contribuindo assim, no dizer do Papa S. Gregório Magno, para que nossa fé não sofra dúvidas ou vacilações.

S. Tomé, cognominado Didymo, isto é, gêmeo, nasceu na Galiléia e era pescador. Atendendo ao chamado do Divino Mestre acompanhou-o na sua pregação, distinguindo-se pela firmeza na fé. Entretanto, duvidou da Ressurreição. "Enquanto não vir, não creio". Dias depois, reunido com os Apóstolos, ao aparecer-lhe Jesus, proclama humildemente: "Meu Senhor e meu Deus". A que o Salvador responde: "Tu creste, Tomé, porque me viste. Bem-aventurados os que não me viram e creram".

Segundo os melhores autores, S. Tomé jamais pôs em dúvida o poder de Jesus ressuscitar dentre os mortos. Apenas, temeu que seus companheiros tivessem sido vítimas de uma mistificação. Recusando-se a crer sem ver, agiu, mais por prudência do que por orgulho ou descrença. De qualquer forma, coube-lhe dar um testemunho de inegável valor sobre a realidade histórica da Ressurreição. Após a Ascensão do Senhor, pregou na Armênia, na Pérsia, na Mesopotâmia e na Índia, anunciando o Evangelho. Na Índia morreu mártir.

O SANTO DA SEMANA

— MONS. LAZARO MUTSCHELE —

São Tomé, apóstolo e mártir, era galileu e pescador, deixou também suas redes para seguir N. Senhor.

Espirito prático, era porém decidido e pronto nas suas resoluções, alma aberta à verdade soube fazer a vontade de Deus, uma vez conhecida.

— Tomé passou a posteridade como tipo do céptico — "ver para crer". Todavia no seu caráter e sua conduta temos traços admiráveis e Deus se serviu dele para atestar muitas verdades da nossa fé.

Encontramos no Evangelho três referências a S. Tomé, que são testemunho das suas atitudes.

— Uma delas foi quando os discípulos queriam impedir a Jesus de se aproximar de Jerusalém, com medo dos judeus, Tomé exclamou: "Vamos, e si for preciso morramos com Ele".

Na véspera da Páscoa, noutra circunstância também ele tomou a palavra. Jesus numa expansão de coração fazia as suas despedidas e dizia aos seus apóstolos: "Sabeis onde eu vou, sabeis o caminho que conduz até lá". Ao que Tomé, cujo espírito não estava ainda aberto aos ensinamentos do divino Mestre, acreditamos que Ele falava duma simples viagem, disse-lhe "Ignoramos Senhor onde ides, como poderíamos conhecer o caminho?" Ouviu então do Mestre esta afirmativa, que atravessou os séculos: "Eu sou o Caminho, a Verdade, a Vida; ninguém vai ao meu Pai senão por mim".

— Quando após a ressurreição, Jesus apareceu aos seus discípulos, Tomé estava ausente; ao voltar afirmaram-lhe que tinham visto o Mestre, ao que o apóstolo céptico respondeu: "si não vir nas suas mãos as chagas feitas pelos cravos, si não puzer as mãos no seu lado aberto, não creerei".

— Oito dias depois estando juntos os apóstolos, de novo Jesus mostrou-se a eles e dirigindo-se particularmente a Tomé, falou-lhe: "Coloca teu dedo em minhas mãos, põe tua mão no meu lado, e não sejas incrédulo, mas fiel".

Tomé, cuja alma foi iluminada por subita claridade, caiu aos pés de seu Mestre proclamando a sua divindade: "Meu Senhor e meu Deus".

"Creste Tomé, porque viste — Felizes aqueles que não viram e creram", respondeu-lhe o Salvador com doçura e bondade.

— Após a vinda do Espírito Santo a fé que entrara no coração deste apóstolo deu-lhe uma força sobrenatural que o levou a dispor-se a dar a vida para testemunhar sua crença no Divino Mestre. Até o fim da vida Tomé procurou zeparar sua incredulidade no Cenáculo.

Nada lhe foi mais caro em toda a sua vida de apóstolo, do que afirmar a Ressurreição de Jesus e foi o autor do 5.º artigo do "Símbolo dos Apóstolos" ou Credo. Foi atravessado pela lança de um idolatra nas Índias, no momento em que rezava ao pé de uma cruz. Terminaram seu martírio, apedrejando-o.

(Denominação dada pelo Decreto nº 6686 de 18-setembro-1981, ítem LXXXIV à Rua 92 do Conjunto Habitacional Padre Anchieta, com início na Avenida Papa João Paulo II e término na Rua Santo Antônio, antiga Rua 75, digo Rua 73 do loteamento)



O apóstolo

São Tomé

21 de Dez.

Comemora-se hoje a festa de S. Tomé, Apóstolo. Trata-se de uma das mais solenes festas de Santos, com a qual honra a Igreja o Apóstolo que, duvidando da Ressurreição de Cristo, teve no episódio a parte da incredulidade, contribuindo assim, no dizer do Papa S. Gregório Magno, para que nossa fé não sofra dúvidas ou vacilações.

S. Tomé, cognominado Didymo, isto é, gêmeo, nasceu na Galiléia e era pescador. Atendendo ao chamado do Divino Mestre acompanhou-o na sua pregação, distinguindo-se pela firmeza na fé. Entretanto, duvidou da Ressurreição. "Enquanto não vê, não creio". Dias depois, reunido com os Apóstolos, ao aparecer-lhe Jesus, proclama humildemente: "Meu Senhor e meu Deus". A que o Salvador responde: "Tu creste, Tomé, porque me viste. Bem-aventurados os que não me viram e creram."

Segundo os melhores autores, S. Tomé jamais pôs em dúvida o poder de Jesus ressuscitar os mortos. Apenas, temeu que seu companheiro tivesse sido vítima de uma mistificação. Recusando-se a crer sem ver, agiu mais por prudência do que por orgulho ou descrença. De qualquer forma, coube-lhe dar um testemunho de inegável valor sobre a realidade histórica da Ressurreição. Após a Ascensão do Senhor, pregou na Arménia, na Pérsia, na Mesopotâmia e na Índia, anunciando o Evangelho. Na Índia morreu mártir.

A figura de S. Tomé vincula-se ao Brasil sob a forma de interessante lenda. Segundo esta, o Apóstolo chegara até nossas praias, pregando entre os índios. A eles ensinou o cultivo da mandioca e da banana. Repelida a sua palavra, abandonou as tribos caminhando sobre as águas, rumo ao Oriente. O padre Manuel da Nobrega, dá testemunho a respeito, colhido dentre os próprios selvícolas, na Bahia ("Cartas do Brasil", ed. de 1931, pag. 101). A carta é de 1549. Também a tradição corrente entre os índios referem-se Frei Vicente do Salvador, na sua "Historia do Brasil" e Simão de Vasconcelos, na "Cronica da Companhia de Jesus". Segundo ainda Nobrega, ás margens de um rio, na Bahia, viam-se pegadas que o gentio apontava como sendo do Apóstolo — "Sumé" na lingua barbara. Curiosamente, na Ilha de Ceilão, existe identica crença. Pegadas humanas na rocha, no ponto mais alto da Ilha, conhecido por Pico de Adão, são dadas pelos cristãos como pertencentes a S. Tomé, enquanto os budistas as atribuem a Buda, e os hindus a Siva. O nome de S. Tomé é comum na Toponímia brasileira, sendo de todos conhecidos Cabo de S. Tomé e a pitoresca localidade mineira de S. Tomé das Letras — H. D.

SÃO TOMÉ Apóstolo

É fato significativo a Igreja Católica celebrar a festa do Apóstolo São Tomé, no dia 21 de dezembro, isto é, antes da comemoração que fazemos do nascimento de Jesus Cristo. É como se São Tomé tivesse de preparar o espírito dos fiéis para dispôlos a acreditarem na realidade do Deus menino, que outrora nasceu em Belém. Entre os Apóstolos, é São Tomé o único que exigiu provas irrefutáveis para crer na Ressurreição do Divino Mestre.

Não nos é lícito censurar a atitude enérgica e resoluta do Apóstolo, quando disse aos companheiros do Colégio Apostólico: "Enquanto eu não vir nas suas mãos a abertura dos cravos e não meter o meu dedo no lugar das chagas, e não me ter a minha mão no seu lado, não hei de crer". (JQ, 20-25).

Tomé, cognominado Didymo, isto é, gêmeo, era natural de Galiléia e, como alguns outros Apóstolos, pobre pescador. Escolhido pelo Divino Mestre e por ele admitido no Colégio dos Doze Apóstolos, Tomé sempre se manifestou discípulo e amigo de Jesus Cristo. Quando Jesus recebeu o recado das irmãs de Lázaro, que assim dizia: "Senhor, quem amais, está doente", o Divino Mestre disse aos Apóstolos:

"Vamos à Justiça" — resolução a que estes se opuseram, pelo perigo que havia de Jesus ser apedrejado pe-

los judeus, foi Tomé quem disse: "Vamos com Ele para com Ele morrermos".

Na última ceia, falou Jesus da sua ida ao Pai, das muitas moradas no Céu e da intenção que tinha de preparar lá um lugar para os Apóstolos: "Quando eu tiver ido e preparado um lugar para vós voltarei e vos levarei comigo para que estejais onde estou, para onde eu vou, vós sabéis o caminho".

Tomé respondeu: "Senhor não sabemos para onde ireis ir, como é que podemos saber o caminho?" Jesus, porém, disse: "Eu sou o caminho, a verdade e a vida, ninguém chega ao Pai a não ser por mim". (JQ, 14).

Apesar de Tomé ter-se prontificado a morrer com o Mestre, a prisão e crucificação do mesmo desanimaram-no tanto, que não quis mais acreditar na Ressurreição apesar dos outros Apóstolos, radiantes e jubilosos, lhe terem asseverado que o Mestre tinha ressurgido dos mortos.

Tomé não lhe pôs em dúvida a sinceridade, supunha que os companheiros talvez tivessem sido vítimas de uma mistificação diabólica. Daí a declaração, peremptória: — "Enquanto eu não vir nas mãos o sinal dos cravos, enquanto eu não lhe puser os seus dedos nas chagas e minha mão ao lado, não creio".

Passando oito dias, Jesus satisfez a exigência dos Apóstolos, apostrofando-os e convidando-os a que pusessem os dedos nas chagas das mãos e chegassem mais perto, para por a mão na chaga ao lado, dando crédito à sua Ressurreição verdadeira.

Diante deste fato, vendo-se na presença de quem reconhecia como Mestre, Tomé não persistiu na incredulidade de Jesus, profundamente arrependido.

Jesus, fê-lo levantar-se e disse-lhe com bondade: "Por me teres visto acreditaste, Tomé, bem afortunado aqueles que, embora não tendo visto, acreditam".

Sobre este episódio, escreve São Gregório Magno: "A incredulidade de Tomé e a ordem que este Apóstolo recebeu de Jesus de tocar-lhe nas chagas consolidou a nossa fé, alto designio de Deus. O discípulo que, duvidando da ressurreição do Mestre, pôs as mãos nas Chagas do mesmo, curou com isto a ferida da incredulidade da nossa alma. A incredulidade de Tomé foi para nós a vantagem maior que a fé dos demais Apóstolos; porque, tornando-se crédulo, pelo contato das chagas consolidou a nossa fé, banindo qualquer dúvida".

Na divisão dos Apóstolos coube a Tomé a terra dos Partas, povo que ocupava a Pérsia e que nunca se sujeitou ao poder de Roma. É provável que Tomé tenha pregado o Evangelho na Índia, onde São Francisco Xavier ainda no século XVI encontrou vestígios da igreja ali fundada pelo santo Apóstolo.

Julga-se que São Tomé tenha morrido mártir pela fé. Há quem diga e sustente (com que provas, não conseguimos descobrir) que São Tomé tenha sido o primeiro Apóstolo dos indígenas do Brasil e do Peru.

SANTOS CUJA MEMÓRIA SE CULTUA HOJE

* Em Antióquia, bispo-mártir SANTO ANASTÁCIO, no tempo do imperador Focas, assassinado pelos judeus. - Ano 609.

* Em Nicomédia, GLICEIO morreu queimado. - Ano 308.

(Denominação dada pelo decreto 6686 de 18-setembro-1981, ítem LXXXIV, à Rua 92 do Conjunto Habitacional "Padre Anchieta", com início na Avenida Papa João Paulo II e término na Rua Santo Antônio, antiga Rua 73 desse loteamento).